

SUMÁRIO

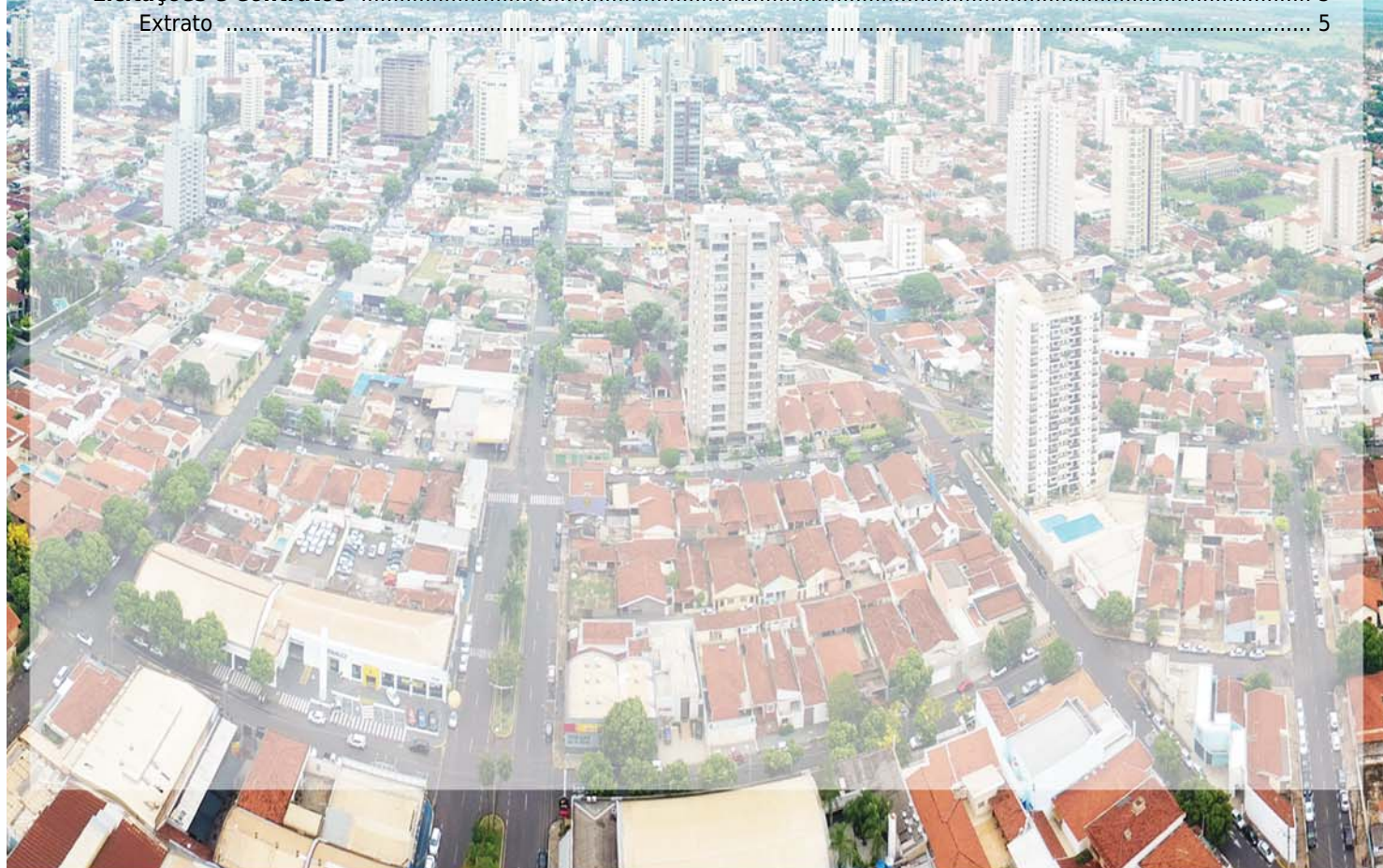


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano V | Edição 976

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.317 - DE 4 DE ABRIL DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.102.000,00 (um milhão, cento e dois mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.702/23 e art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.102.000,00 (um milhão, cento e dois mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
0606 - 3.3.60.45 - Subvenções Econômicas 1.102.000,00
Total da Unidade 1.102.000,00
Total da Suplementação 1.102.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 1.102.000,00 (um milhão, cento e dois mil reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba**Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

1- DECRETO N.º 23.313 DE 03 DE ABRIL DE 2024 - Fica o(a) Sr(a). **EDERSON RIBEIRO COSTA**, matrícula 5701-2, R.G.N.º 25.890.806-3, PIS. 17035350231, exonerado(a) a partir de 02/04/2024, do cargo de “PSICOLOGO”, Padrão “15”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO.

2- DECRETO N.º 23.314 DE 03 DE ABRIL DE 2024 - Fica o(a) Sr(a). **JOSIANE DOS SANTOS DIB**, matrícula 15442-4, R.G.N.º 41.979.432-3, PIS. 16234267220, exonerado(a) a partir de 01/04/2024, do cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO I”, Padrão “74”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

3- DECRETO N.º 23.315 DE 03 DE ABRIL DE 2024 - Fica o(a) Sr(a). **ROSELI APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula 17318-2, R.G.N.º 28.100.751-2, PIS. 12425724658, exonerado(a) a partir de 01/04/2024, do cargo de “AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL”, Padrão “218”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 04 de abril de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.255/2023****REVOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO a todos interessados a REVOGAÇÃO da licitação supra, destinada a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR”, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo que se encontra a disposição na Divisão de Licitação, Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL



Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA

Processo: 228/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC III A, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO TERAPIAS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS

Valor Estimado: R\$ 202.680,0000 (duzentos e dois mil e seiscentos e oitenta reais)

Recebimento das Propostas: 04/04/2024 16:00:00 às 10/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Unidades Solicitantes:

Pedidos de Compras:

515/2024 - 022001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47936 - FONOAUDIÓLOGO - SISTEMA TERAPÊUTICO ABA	240	SV	NÃO
2	21002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA EM	912	SV	NÃO
3	40900 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM NEUROPEDIATRIA	6	SV	NÃO
4	45407 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERAPIA OCUPACIONAL COM	300	SV	NÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 14 de março de 2024.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****ESTADO DE SÃO PAULO****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****DFO/ LICITAÇÃO E CONTRATOS**

A Câmara Municipal de Araçatuba, por meio de sua Presidente, Aparecida Cristina Munhoz, vem informar a todos que TORNA SEM EFEITO a Adjudicação e Homologação do **item 13** do Processo de Contratação n.º 002/2024, Pregão Eletrônico n.º 001/2024 publicado na Edição 948 da Imprensa Oficial do Município de Araçatuba no dia 23 de fevereiro de 2024 em decorrência da não entrega do produto no prazo estabelecido no Edital.

Araçatuba, 04 de abril de 2024.

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

.....